

205355812

**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território**

**Despacho n.º 15764/2011**

Com vista à construção do colector público subterrâneo de drenagem de águas residuais domésticas da obra denominada troço de drenagem de águas residuais domésticas, integrado no sistema municipal de drenagem de águas residuais de Peso da Régua, veio a Câmara Municipal de Peso da Régua requerer à então Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público

subterrâneo, com carácter de urgência, sobre uma parcela de terreno localizada no lugar da Quintã, na freguesia de Godim, no concelho de Peso da Régua.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto nas alíneas *xiii*) e *xiv*) do n.º 7 do despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Setembro de 2011, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 133/DSO.DEJ/2011, de 12 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — A parcela de terreno identificada no mapa e planta que se publicam em anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, fica, de ora em diante, onerada com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Câmara Municipal de Peso da Régua.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com a área total de 330,60 m<sup>2</sup>, incide sobre uma faixa de 3 m de largura, com 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal do colector, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação do colector;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A proibição de plantio de árvores e de arbustos numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m do eixo longitudinal da conduta.

3 — Os actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos terrenos em causa ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no acesso e ocupação pela entidade beneficiária para a realização de obras de construção, reparação, vigilância, manutenção e exploração da conduta, instalação de circuitos de dados e outras componentes das infra-estruturas ou que ao mesmo possam estar associadas, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

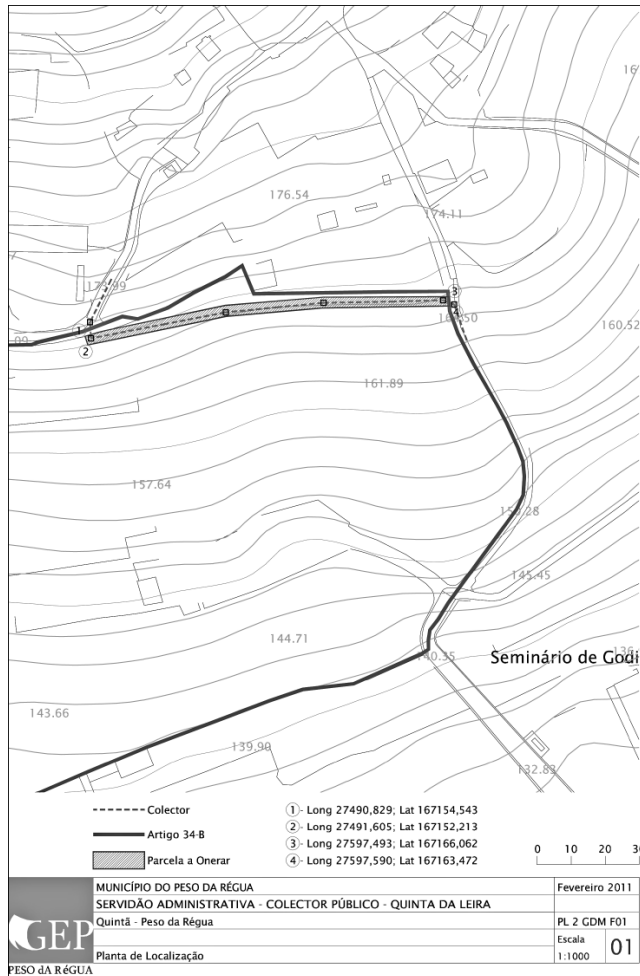
4 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Câmara Municipal de Peso da Régua.

7 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*.

**Empreitada do troço de drenagem de águas residuais domésticas no lugar da Quintã, Godim**

**Parcela a onerar**

Número da parcela	Área a onerar	Nome e morada dos proprietários	Número de inscrição na matriz	Descrição na conservatória	Confrontações
1	330,60 m <sup>2</sup>	Branca Maria M. B. Pinto Henriques, Rua do Beato Inácio de Azevedo, 339, 4100-284 Porto. Maria Leonor de Almeida Brandão Vasques Osório, Edifício Casa Amarela, bloco A, Avenida Galiza, 5050-222 Peso da Régua. René Teresinha Mostaço Carvalhais Brandão, representante legal da menor Renata Mostaço C. Brandão, Rua de Valentino Sola, 128, 04114-010 São Paulo, Brasil. Maria Isabel Martinho Brandão Carvalhais Figueiredo, Rua de Sá da Bandeira, 748, 7.º, esquerdo, frente, 4000-432 Porto. Deborah Mostaço Carvalhais Brandão, Rua de Valentino Sola, 128, 04114-010 São Paulo, Brasil. Patrícia Delgado Carvalhais Brandão, Largo de Nevogilde, 36, 3.º, A, 4150-527 Porto. José de Almeida Brandão Vasques Osório, Edifício Casa Amarela, bloco B, 1.º, Avenida Galiza, 5050-222 Peso da Régua. Miguel Carlos de Almeida Brandão Vasques Osório, Rua da Rainha Santa Isabel, 335, 4.º, fracção Z, 4440-569 Valongo.	Artigo 34-B da freguesia de Godim	N.º 48163	Norte: proprietários (parte sobrança). Sul: proprietários (parte sobrança). Nascente: caminho público. Poente: proprietários (parte sobrança).



205354824

## Direcção-Geral de Veterinária

## Despacho (extracto) n.º 15765/2011

Mediante procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 14508, de 14 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2009, Ref.ª 10, a Direcção-Geral de Veterinária celebrou, com efeitos a 1 de Março de 2010, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada em medicina veterinária, Filipa Pinto Quintela, a qual, ao abrigo do n.º 1 do artigo 286.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, veio cessar aquele contrato de trabalho, em 31 de Janeiro de 2011.

Na sequência de tal cessação, foi determinado e autorizado, com recurso à reserva de recrutamento constituída na mesma Ref.ª 10, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho de 13 de Janeiro de 2011, da Subdirectora-Geral de Veterinária, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação do posto de trabalho deixado vago, com o candidato, Luiz Henrique Soncini, licenciado em medicina veterinária, o qual se encontrava em lugar elegível e na posição imediatamente sequencial.

Esta contratação produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2011 e opera-se nos termos do estipulado no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira/categoria de técnico superior, com a posição remuneratória 2.º e nível remuneratório 15, e das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2011. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

205356517

## Despacho (extracto) n.º 15766/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a extinguir quando vagar, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, mediante contrato de trabalho celebrado com o trabalhador Luís Fernando Costa Coelho, com a categoria de assistente técnico, entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e nível remuneratório entre 12 e 13, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2010.

28 de Outubro de 2011. — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

205357562

## Gabinete de Planeamento e Políticas

## Aviso n.º 22822/2011

**Lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior e consequente ocupação do posto de trabalho correspondente, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada por despacho de 14 de Novembro de 2011 do Director do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), Professor Doutor Francisco Cordovil, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior e consequente ocupação do posto de trabalho correspondente, do mapa de pessoal do GPP, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado cujo aviso n.º 10255/2011, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2011.

## Lista unitária de ordenação final

Candidatos	Classificação final
Maria do Rosário Pedroso Pinheiro de Lemos . . . . .	15,17
Ana Carla Baptista Gonçalves . . . . .	a)
Filipe Maria de Sousa e Holstein . . . . .	a)
Pedro Manuel Vasques Nascimento . . . . .	a)
Carlos Manuel dos Santos Torres . . . . .	b)
Carlos Miguel Souto Mayor Andrade Santos . . . . .	c)
David Mendes Luz . . . . .	d)
Maria Luiza Nuno Abreu Peixoto . . . . .	e)
Sandra Maria Conchinha Almeida Santos Pinto . . . . .	f)

a) Candidato excluído de acordo com o ponto 9.6 do Aviso n.º 10255/2011 de 05/05/2011, por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular

b) Candidato excluído de acordo com o previsto no ponto 9.6 do Aviso n.º 10255/2011 de 05/05/11, por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção;

c) Candidato excluído por não ter apresentado documentos no prazo suplementar atribuído para trabalhadores em SME, ao abrigo do n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril

d) Candidato excluído por falta de cumprimento do requisito de admissão contemplado no ponto 4 do Aviso n.º 10255/2011 de 05/05/2011 que respeita à detenção de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

e) Candidato excluído por se verificar que deixou de se encontrar em situação de SME desde Julho 2010, não lhe sendo aplicável o prazo suplementar atribuído para trabalhadores em SME, ao abrigo do n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

f) Candidato excluído por falta de cumprimento do requisito relativo ao ponto 8.3 do aviso de abertura do concurso, pela candidatura ter sido apresentada fora do prazo previsto.

Informa-se que a presente lista se encontra afixada em local visível e público das instalações do Gabinete de Planeamento e Políticas, sitas na Rua Padre António Vieira, 1, 1099-073 Lisboa, e disponível na página electrónica do Serviço em [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt).

14 de Novembro de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

205354735